



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 13.105, DE 16 DE MARÇO
DE 2015
Art. 854

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015-03-16;13105>